



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2310/2015**

**À PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.016947/2015-79,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IVANILDE PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, nos termos do Artigo 03º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a partir de 12 de junho de 2015.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de junho de 2015.

**Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora